

DECRETO Nº 28 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.000,00

Anulação

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	68	10.301.1002.2209.0000	Saúde ao Alcance de Todos	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	117	10.302.1002.2207.0000	Saúde ao Alcance de Todos	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

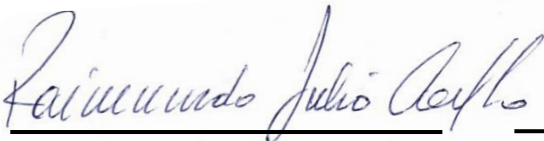
Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	29	10.301.1002.2201.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-)

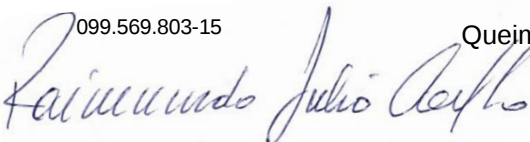
-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO

099.569.803-15



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTENOR
CAVALCANTI DE
SOUSA CONTADOR

Queimada Nova, 16 de MAIO de 2024

RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS

059.445.123-00